



PROCESSO	056/2013
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – envio de material para sugestões dos órgãos administrativos do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 07/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de março de 2015, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a elaboração da minuta de resolução que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU;

Considerando a necessidade de divulgação e coleta de contribuições para o aprimoramento da minuta de resolução, antes de seu envio ao Plenário do CAU/BR para deliberação; e

Considerando a análise do fluxograma da minuta de resolução na 36ª reunião ordinária da Comissão de Organização e Administração.

DELIBEROU:

1 – Encaminhar o fluxograma da minuta de resolução aos órgãos administrativos do CAU/BR para análise e contribuições, sendo as mesmas enviadas à COA até a data de 27 de março de 2015, para compatibilização.

Brasília – DF, 12 de março de 2015.

GISLAINE SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador Adjunto

CELSON COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON VELOSO (PA)
Membro

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro